



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

04	Fundo Municipal de Assistência Social		
04.0202	Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade	2.114 Atenção à Pessoa com Deficiência		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
08.242.0070	4.4.90.52.00	R\$ 800.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 800.000,00	

04	Fundo Municipal de Assistência Social		
04.0202	Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade	2.XXX - Acessibilidade ao Mar - aquisição cadeiras anfíbias		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
08.242.0070	4.4.90.52.00	R\$ 200.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 200.000,00	

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020110	Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio		
Projeto/Atividade	1.349 - Implementar Instalações culturais		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
13.392.0114	4.4.90.61.00	R\$ 1.000.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00	

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2022.

Aurélio Barros Areas